

## **ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO COLEGIADO GERAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA REDE DE BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA DA AMAZÔNIA LEGAL (COLG-PG).**

No dia 28 de julho de dois mil e vinte e um, às 09:00 horas (horário de Brasília), realizou-se via web conferência na plataforma Google Meet, a quadragésima terceira reunião do Colegiado Geral do PPG-BIONORTE (COLG-PG), presidida pela Coordenadora Geral do PPG-BIONORTE – Profa. Dra. Patrícia Maia Correia de Albuquerque. Estiveram presentes na reunião os Coordenadores: Prof. Dr. Anselmo Fortunato Ruiz Rodriguez (CoE-AC), Prof. Dr. Cleydson Breno Rodrigues dos Santos (CoE-AP), Prof. Dr. Emerson Adriano Guarda (CoE-TO), Prof. Dr. Glécio Machado Siqueira (CoE-MA), Prof. Dr. Domingos Tabajara de Oliveira Martins (CoE-MT), Prof. Dr. Héctor Henrique Ferreira Koolen (CoE – AM), Prof. Dra. Lucia Helena de O. Wadt (CoE-RO), Prof. Livre-docente Sandro Percario (CoE-PA). Estiveram também presentes a vice-coordenadora, Profa. Dra. Eloisa Helena A. Andrade (CoE-PA), o Prof. Dr. Alberdan Silva Santos (CoE-PA) e por mim, Leticia Sousa da Silva, na condição de secretária. Foi justificada a ausência da Profa. Dra. Alcina Vieira Carvalho Neta, do coordenador e vice-coordenador estadual de Roraima, Antônio Alves de Melo Filho e Rafael Boldrini, e dos representantes discentes que estavam ausentes em razão de estarem em aula. A Coordenadora Geral iniciou a reunião recepcionando a todos e em seguida passou a abordar os assuntos da pauta.

### **1. PAUTA**

- 1.1 Apresentação das Propostas da Chapa Única inscrita para os Cargos de Coordenador Geral, Vice-Coordenador Geral e Secretária Executiva do PPG-BIONORTE, com mandato a partir de Março/2022.
- 1.2 Aprovação Ata 42ª Reunião do COLG
- 1.3 Parecer jurídico do processo SIPAC 23073.0210134/2020-41, relativo à apuração de irregularidades de discente do CoE-PA
- 1.4 Desligamento discente Rita de Cássia Alves, aprovado pelo CoE-RO.
- 1.5 Outros Assuntos

### **2. DELIBERAÇÕES**

- 2.1 Apresentação das Propostas da Chapa Única inscrita para os Cargos de Coordenador Geral, Vice-Coordenador Geral e Secretária Executiva do PPG-BIONORTE, com mandato a partir de março/2022.

A Coordenadora Geral iniciou a reunião informando aos presentes que apenas uma única chapa se inscreveu para o Edital de Convocação e Normas de Consulta para Escolha da Nova Coordenação Geral do PPG-BIONORTE, e teve sua inscrição

homologada pela Comissão de Consulta, de acordo com o Art. 5º do referido edital. Conforme determina o Art. 8º do referido Edital, a chapa inscrita foi convidada para apresentar hoje a este COLG as suas propostas, e ainda de acordo com o Parágrafo único do Art. 8º, como houve somente uma chapa inscrita e homologada, não haverá votação, estando a mesma eleita após a data de hoje. A coordenadora então deu as boas-vindas aos novos membros que assumirão a Coordenação Geral do PPG-BIONORTE de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2026, e de imediato passou a palavra ao Prof. Livre-Docente Sandro Percario (CoE-PA) que será o novo Coordenador Geral para este mandato. Foi feita uma apresentação pessoal dos candidatos Prof. Sandro Percario (Coordenador-Geral), Prof. Alberdan dos Santos Silva (Vice-coordenador Geral) e Profa. Flavia Cristina Araújo Lucas (Secretária Executiva; que não estava presente no momento da apresentação, mas teve sua apresentação feita pelo Prof. Alberdan). Logo após as apresentações pessoais dos candidatos a Coordenação Geral, Vice-coordenador Geral e Secretária Executiva, o Prof. Sandro fez a apresentação das propostas de gestão do PPG-BIONORTE para o Quadriênio 2022-2026, mostrando toda a motivação da equipe com o novo desafio. Após a apresentação houve um momento de perguntas que foram respondidas pelo Prof. Sandro ou pelo Prof. Alberdan. A Coordenadora geral informou que a partir de agora iniciaremos um momento de transição da atual Coordenação Geral para a futura Coordenação Geral, o que será acertado posteriormente entre a Profa. Patrícia e o Prof. Sandro.

## 2.2 Aprovação da Ata da 42ª reunião do COLG;

Após leitura e ajustes da ata, o COLG deliberou pela aprovação e homologação da ata da 42ª reunião do Colegiado Geral do PPG-BIONORTE.

## 2.3 Parecer jurídico do processo SIPAC 23073.0210134/2020-41, relativo à apuração de irregularidades do discente do CoE-PA, Orivan Maria Marques Teixeira.

O Prof. Livre-Docente Sandro Percário apresentou ao Colegiado Geral do PPG-BIONORTE o detalhamento do conteúdo do processo SIPAC 23073.0210134/2020-41 e contextualizou o assunto, mostrando a todos o andamento do processo absolutamente oficializado em todas as instâncias devidas, desde o recebimento da denúncia pela CoE-PA/PPG-BIONORTE, a instituição da Comissão de Inquérito, até a decisão final da Reitoria da UFPA, embasada nos documentos do processo e no parecer jurídico exarado pela AGU (Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral Federal e Procuradoria Federal UFPA-UFPA). Dos pareceres apresentados pelas instâncias AGU e Reitoria foram destacados no processo e análise do mérito em questão, os seguintes pontos:

- i. Foi instaurada uma Comissão de Inquérito pela CoE-PA PPG-BIONORTE para averiguação de irregularidades e denúncias de fraude no trabalho de tese do discente Orivan Maria Marques Teixeira.
- ii. Todo procedimento investigativo adotado foi realizado respeitando-se o princípio da legalidade, observadas as formalidades e prazos impostos

- pela legislação vigente, com absoluto cuidado em resguardar o princípio de ampla defesa e do contraditório.
- iii. A Comissão de Inquérito mediante ampla investigação e após ouvir todas as partes envolvidas constatou o uso de meios fraudulentos na apropriação indevida de resultados de pesquisa obtidos por outrem (plágio e autoplágio) e concluiu que o discente Orivan Maria Marques Teixeira apresentou comportamento prejudicial aos interesses acadêmico-científico do programa, situações enquadradas nos itens VII e VIII do artigo 28 do Regimento Interno do PPG-BIONORTE, tendo sido apoiado nessas ações por seu orientador, o Prof. Williams Jorge da Cruz Macedo.
  - iv. A AGU/UFGA e o gabinete da reitoria da UFGA finalizam seus pareceres em consonância com o Regimento Interno do PPG-BIONORTE pela aprovação do relatório final da Comissão de Inquérito em todos os seus termos, recomendando o encaminhamento da proposta de jubramento/desligamento do discente Orivan Maria Marques Teixeira e descredenciamento do docente orientador Williams Jorge da Cruz Macedo nos termos do artigo 10, itens III e IV e artigo 28, itens VII e VII do Regimento do PPG-BIONORTE.

Após extensa discussão sobre o assunto entre os membros do Colegiado Geral, foi aberta a votação em duas etapas:

- a) Desligamento/Jubramento do discente:

O desligamento do discente foi votado e **aprovado** por **unanimidade**.

- b) Descredenciamento do docente.

O descredenciamento do docente foi votado e **aprovado** por **6 (seis)** dos membros do Colegiado Geral presentes, professores: Prof. Dr. Emerson Adriano Guarda (CoE-TO), Prof. Dr. Glécio Machado Siqueira (CoE-MA), Prof. Dr. Domingos Tabajara de Oliveira Martins (CoE-MT), Prof. Dr. Héctor Henrique Ferreira Koolen (CoE – AM), Prof. Dra. Lucia Helena de O. Wadt (CoE-RO) e Prof. Livre-docente Sandro Percario (CoE-PA), com **2(duas) abstenções** dos professores: Prof. Dr. Anselmo Fortunato Ruíz Rodriguez (CoE-AC) e do Prof. Dr. Cleydson Breno Rodrigues dos Santos (CoE-AP).

A deliberação do Colegiado Geral após a finalização das votações foi de dar ciência aos envolvidos das decisões do colegiado, instituindo um prazo de 30 dias para a apresentação de recursos pelas partes.

#### 2.4 Desligamento discente Rita de Cássia Alves, aprovado pelo CoE-RO;

A Profa. Dra. Lucia Helena, iniciou a relatoria do caso da discente Rita de Cássia mostrando a necessidade de desligamento da discente em função de finalização de seu prazo para defesa, sem que a discente tivesse dados suficientes para defesa, além de dificuldades com mudança de orientação. A discente justificou ausência e atrasos experimentais devido as suas atividades profissionais na linha de frente do combate ao COVID-19, e mesmo com inúmeras tentativas de dar continuidade ao trabalho de tese, a discente realmente muito envolvida em suas atividades profissionais não conseguiu resultados suficientes. A discente está ciente de toda a

situação e foi orientada a tentar um novo ingresso ao programa, aproveitando integralmente os créditos já cumpridos. Após extensa discussão do COLG, e entendimento do colegiado de que a discente não tem tempo hábil para finalizar e concluir o seu doutoramento, o COLG decidiu pelo desligamento da discente.

## 2.5 Outros Assuntos;

A CoG informou sobre as cobranças dos discentes acerca das notas de 2021.1 e cobrou aos CoEs para que vejam a situação das notas com os professores responsáveis.

A Profa. Dra. Lucia Helena questionou os coordenadores estaduais, sobre a necessidade de inserção da Ata de defesa nos sistemas (SIGAA) das universidades, e os Profs. Glecio Siqueira e Sandro Percario, informaram que o próprio SIGAA emite a Ata, cujos dados são inseridos pelo Coordenador Estadual. Adicionalmente, repassou o pedido do representante dos discentes da CoE-RO sobre a inclusão de outros produtos tecnológicos, tais como desenvolvimento de softwares, indicação geográfica, entre outros, na Instrução Normativa de Aproveitamento de Créditos, tendo sido informado pela Coordenadora Geral, que o PPG-BIONORTE não pode considerar os PTTs que não são reconhecidos pela área de Biotecnologia.


Nada mais havendo, após deliberação final, a Coordenadora Geral deu por encerrada a reunião às 11:55h do dia 28 de julho de 2021, realizada em plataforma virtual.

## **Membros Presentes:**

Coordenadora Geral: Profa. Dra. Patrícia Maia Correia de Albuquerque

Prof. Dr. Anselmo Fortunato Ruiz Rodriguez  
Prof. Dr. Emerson Adriano Guarda  
Prof. Dr. Glécio Machado Siqueira  
Prof. Dr. Hector Henrique Ferreira Koolen  
Prof. Dr. Domingos Tabajara de Oliveira Martins  
Prof. Dra. Lucia Helena de O. Wadt  
Prof. Dr. Cleydson Breno Rodrigues dos Santos  
Prof. Livre-docente Sandro Percário  
Profa. Dra. Eloisa Helena A. Andrade

E a participação do Prof. Dr. Alberdan Silva Santos (CoE-PA).

Documento assinado digitalmente  
 Patrícia Maia Correia de Albuquerque  
Data: 12/08/2021 08:35:46-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

---

Profa. Dra. Patrícia Maia Correia de Albuquerque  
Coordenadora Geral do PPG-BIONORTE